LEI Nº 712/2025

PACUJÁ/CE, 30 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 486/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA INCLUIR OS INCISOS X, XI E XII NO ARTIGO 2º E OS INCISOS VI E VII NO ARTIGO 4º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 486/2014 passa a vigorar acrescida dos incisos X, XI e XII ao artigo 2º, com a seguinte redação:

> "Art. 2º - Para a consecução de seus objetivos caberá, ainda, ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
> [...]
> X- Incentivar e garantir o acesso de pessoas com deficiência em campanhas sociais, preventivas e educativas;
> XI- Garantir que cidadãos com deficiência possam exercer seus direitos, seja acesso à saúde, educação e até mesmo ao mercado de trabalho;
> XII-Assegurar e promover as condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando a inclusão social e cidadã."

Art. 2º - A Lei Municipal nº 486/2014 passa a vigorar acrescida dos incisos VI e VII ao artigo 4º, com a seguinte redação:

> "Art. 4º - É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes

categorias:

VI – Deficiência intelectual: é uma condição que se caracteriza por um funcionamento intelectual abaixo da média. Ela pode ser genética ou causada por distúrbios que afetam o desenvolvimento do cérebro.

VII – Deficiência orgânica: é uma doença ou problema de saúde que afeta um órgão ou sistema do corpo humano. Pode provocar incapacidade física, intelectual, visual, auditiva ou múltipla.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 30 DE ABRIL DE 2025.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO:09375118380

Assinado digitalmente por PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO:09375118380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=04555555000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO:09375118380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 10:05:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal